



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.683, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as seguintes Vias Públicas, pertencentes ao Bairro "Vista Alegre".

Rua Begônia, antiga Rua C

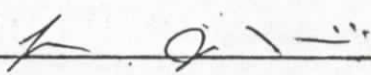
Rua Pitangui, antiga Rua D

Rua Castanheira, antiga Rua da Torre

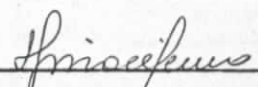
Rua dos Pinheiros, antiga Rua E.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 20 de outubro de 1993.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária